



CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ

www.cieadep.com.br

DECISÃO DA CPE QUANTO AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA 'AVANÇAR É PRECISO!' PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CIEADEP NO PÉRIODO DE 12/20026 A 12/2030 CONFORME PARECER Nº 001/2026.

A Comissão do Processo Eleitoral da CIEADEP (CPE), constituída pelos seguintes Ministros Convencionais: **Coordenador: Pastor Dr. Elon R. de Lara, Vice Coordenador: Pastor Dr. Natanael Silva, Relator: Pastor Dr. Inacio de Carvalho Neto**; e nomeada na Assembleia Especial do Conselho de Pastores Presidentes, em 8 de julho de 2026, pelas competências estabelecidas pelo Estatuto Social da CIEADEP, em seu art. 62, em uso das prerrogativas estatutárias;

RESOLVE:

Conforme previsão do estatuto da CIEADEP (arts. 23 § 1º, 27, III, 32, 32, 62 IV, VII, VIII, § 2º, 67, II, III, IV, 96, IV, XI), Código de Ética Ministerial (arts. 11, XXI, 12 VIII), Regimento Interno (arts. 29, 30, 43 II 'g', 'i', §2º, 60) e Regulamento do Processo Eleitoral 2026 (art. 1º, § único, 4 'd', 'e', 'g', 'h', 'i', §3º, §7º, 17), este conselho decide pela improcedência do pedido de candidatura do membro concorrente a 1º Vice presidente na chapa 'AVANÇAR É PRECISO!', determinando-se a abertura de prazo regulamentar de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para protocolo de recurso junto a esta comissão, ou substituição do membro indicado.

Campo Largo, PR, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELON RAPHAEL DE LARA
Data: 19/10/2026 14:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Elon Raphael de Lara
Coordenador da CPE

Documento assinado digitalmente
gov.br NATANAEL DA SILVA
Data: 19/10/2026 15:34:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Natanael Silva
Vice Coordenador da CPE

INACIO BERNARDINO
DE CARVALHO
NETO:60146753615

Assinado de forma digital por
INACIO BERNARDINO DE
CARVALHO NETO:60146753615
Dados: 2026.10.19 15:17:09
-03'00'

Pastor Inácio de Carvalho Neto
Relator da CPE